



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE CARIACICA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 7 de julho de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 1065 / 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **GIOVANNI SANTOS BIZI**, matrícula **118957**, **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC Nº 028/09**, por um período de 5 **(Cinco) dia (s)**;

Art. 2º - O período acima identificado será de **2 de julho de 2021 à 6 de julho de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158